



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

Decreto Legislativo nº 232 de 23 de novembro de 2023

A Vereadora PAOLA POTRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e conforme aprovação do plenário da Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária do dia 22 de novembro de 2023, DECRETA:

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, SENHOR MARCOS ANDRÉ PIAIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais dos administradores do executivo municipal de Barra Funda/RS, senhor Marcos André Piaia, referente ao exercício de 2021, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.903 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 000438-0200/21-2.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2023.


Ver^a. Paola Potrich

Presidente do Legislativo


Ver. Cassio Olavo Gnoatto

Secretário do Legislativo